



AVISO Nº 01/ASPREC/2024

Avisa as partes interessadas e aos procuradores sobre a suspensão do atendimento ao público externo no período de 08/01/2024 a 20/01/2024.

O **JUIZ COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das competências previstas no art. 39 da [Resolução do Órgão Especial nº 854](#), de 22 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a [PORTARIA CONJUNTA Nº 1512/PR/2023](#), que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça e da Justiça de primeiro grau do Estado de Minas Gerais no período de 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, estabelecendo a suspensão de prazo, não realização de audiências, intimações ou atos decisórios.

AVISA que:

1. Ficam os servidores e colaboradores da ASPREC obrigados a realizarem suas respectivas jornadas de trabalho no período de 08/01 a 20/01/2024 para consecução dos expedientes internos.
2. Diante da suspensão dos prazos e inexistência de atos de comunicação processual ou com carga decisória, não haverá atendimento ao público externo.
3. Medidas urgentes vinculadas a matéria de precatórios deverão ser submetidas ao plantão administrativo da Presidência do TJMG.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2024.

CHRISTIAN GARRIDO HIGUCHI
Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC/TJMG